

PROGRAMA INMETRO
SUPERMERCADOS
NA MEDIDA CERTA

Guia de orientação aos supermercados

Produtos Pré-Embalados

UNINMETRO
Universidade Corporativa
do Inmetro

INMETRO



Bem-vindo(a) ao Guia de orientação aos supermercados: Produtos Pré-Embalados!

Este material reúne **orientações práticas para auxiliar supermercados** na comercialização adequada de produtos pré-embalados, contribuindo para relações de consumo mais transparentes, **prevenção de irregularidades e conformidade com a legislação metrológica**.

Siga este passo a passo para evitar penalidades, otimizar a rotina da sua equipe e, acima de tudo, assegurar que o seu cliente pague exatamente por aquilo que está levando.

Tenha uma excelente leitura!

Orientações para comercialização e boas práticas

O QUE SÃO PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS?



Produto pré-embalado é **todo produto embalado sem a presença do consumidor e cuja quantidade é previamente determinada**. A maior parte deles são produtos alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal como arroz, feijão, café, leite, refrigerantes e papel higiênico.

Os produtos pré-embalados fazem parte da rotina dos supermercados e estão presentes em diversos setores, como **açougue, padaria, hortifruti, frios, congelados e mercearia**.

Esses produtos são **fiscalizados pelos órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), sob coordenação do Inmetro**, com o objetivo de garantir que o consumidor receba a quantidade efetivamente indicada na embalagem.

No dia a dia do supermercado os pré-embalados estão presentes principalmente em:



Carnes embaladas



Produtos de padaria embalados



Frios fatiados



Frutas e legumes embalados



Produtos congelados

IMPORTANTE:
Produtos embalados no próprio supermercado são considerados produtos pré-embalados.

RESPONSABILIDADE SOBRE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO

O mercado é responsável por tudo o que embala, pesa e etiqueta. É dever do mercado garantir que o peso e a etiqueta desses produtos sigam rigorosamente a legislação metrológica.

O QUE DEVE SER OBSERVADO?

Antes da exposição e comercialização dos produtos, é importante verificar a embalagem, observando se:



- **A quantidade de produto foi indicada**
- **A quantidade indicada está correta**
- **A unidade de medida está adequada (kg, g, L, mL etc.)**
- **As informações estão legíveis**
- **A tara da embalagem foi corretamente descontada**

PESAGEM CORRETA DOS PRODUTOS



Etiquetas:
Informações com
altura mínima



A indicação quantitativa deve corresponder ao conteúdo efetivo do produto, desconsiderando o peso da embalagem.

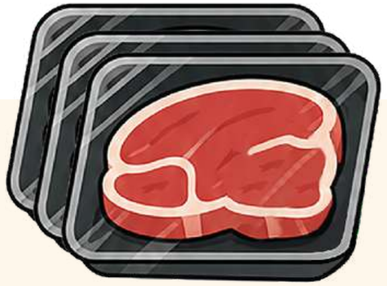
O consumidor deve pagar apenas pela quantidade efetiva do produto comercializado.

Mercadorias comercializadas por peso e etiquetadas no ponto de venda devem apresentar, de forma clara e visível, a indicação do peso líquido na embalagem em etiqueta adesiva, na vista principal da embalagem.

As informações devem ser legíveis e facilmente identificáveis pelo consumidor, com caracteres com altura mínima de dois milímetros.

ATENÇÃO À TARA:
Bandejas, filmes plásticos, recipientes e demais **embalagens devem ter seu peso descontado.**

BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS



Padronizar embalagens utilizadas internamente



Revisar procedimentos de etiquetagem



Checar o funcionamento das balanças todos os dias antes de começar a trabalhar



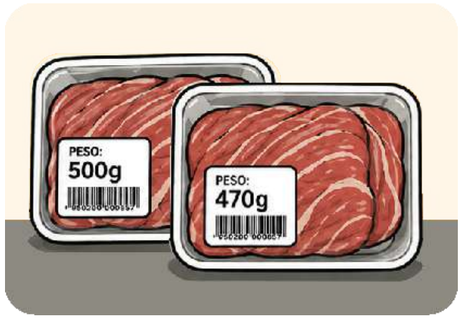
Conferir se a **embalagem** está realmente sendo **descontada**



Conferir a temperatura das ilhas e câmaras frias diariamente, garantindo que tudo continue bem conservado



Deixar a balança em local reto, firme e longe de correntes de ar (como ventiladores ou ar-condicionado) para não interferir no peso



Frios, carnes salgadas e itens perecíveis podem perder massa e ficarem mais leves com o tempo. Reembalar ou reajustar quando necessário para garantir que o cliente leve exatamente o peso que está pagando

“CERTO x ERRADO”



Descontar corretamente a tara da embalagem.



Cobrar o peso da bandeja junto ao produto.



Vender produtos com duas indicações de peso ou quantidade diferentes na mesma embalagem. A lei exige **apenas uma informação clara** para não confundir o consumidor.

PRODUTOS DRENADOS



Alguns produtos são comercializados imersos em líquido, como água, salmoura, óleo, vinagre, calda ou soluções conservantes.

A indicação quantitativa desses produtos realizada pelo supermercado deve corresponder ao peso drenado, desconsiderando o líquido.



Peso descontado o líquido

Exemplos de produtos drenados



Azeitonas



Palmito



Frutas em calda



Produtos conservados em salmoura



OBRIGAÇÕES DO SETOR MERCADISTA

- **Receber as equipes de fiscalização**
- **Informar o estoque ao fiscal**

  Tenha em mãos a quantidade (o lote) de produtos disponíveis para venda, sempre que a fiscalização pedir. Isso garante que a medição e o teste dos produtos sejam feitos do jeito certo!

DIREITOS DO SETOR MERCADISTA

- **Acompanhar os exames realizados**
- **Solicitar esclarecimentos**
- **Apresentar defesa administrativa**

Ficha Técnica

Programa Inmetro:
Supermercados na Medida Certa

Eixo 2
Produtos Pré-Embalados

Conteudista
Patricia Castro

Colaboradores e Revisores
Ângela Maria da Cruz A. Cadette
Cínta Maria Barreto Lé
Zois Sotírios Gantzias Neto

Desenho Instrucional
Edson Seiti Miyata
Marcia de Souza Santos

Design Gráfico
Claudio J. P. Antonio
Daniel Figueiredo Hammes de Souza

Ilustrações
Geradas por Inteligência Artificial
sob supervisão humana

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Márcio André Oliveira Brito - Presidente

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de
Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (Cored/RBMLQ-I)
Marcelo Freitas Ladeia - Coordenador-Geral

Diretoria de Inovação, Planejamento e
Articulação Institucional
Márcio Anderson Felix Muniz - Diretor

Diretoria de Metrologia Legal
Marcelo Luis Figueiredo Morais - Diretor

Universidade Corporativa do Inmetro - UnInmetro
Tatiana Claro dos Santos - Gestora

Setor de Capacitação em Infraestrutura da Qualidade
Marcia de Souza Santos - Chefe

UnInmetro
2026

UNINMETRO
Universidade Corporativa
do Inmetro

INMETRO

Capacitação | capacitacao@inmetro.gov.br